



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: Nº 60067.000014/2025-47

Interessado: **Edital Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO “AMAZONAS” DO PROJETO RONDON**

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE TRABALHO E ALTERAÇÃO DO ANEXO E - CALENDÁRIO DE EVENTOS do EDITAL Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 2/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2025

O Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), vem por meio desta Nota de Informação comunicar a **prorrogação do prazo para envio da proposta de trabalho** e a alteração no Calendário de Eventos, Anexo "E", referente à **Operação "AMAZONAS"**:

onde lê:

4.1. As mensagens eletrônicas para cadastramento e inscrição deverão ser encaminhadas **até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2025**, exclusivamente para o endereço de e-mail da operação (operacao.amazonas@defesa.gov.br).

leia-se:

4.1. As mensagens eletrônicas para cadastramento e inscrição deverão ser encaminhadas **até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2025**, exclusivamente para o endereço de e-mail da operação (operacao.amazonas@defesa.gov.br).

onde lê:

**ANEXO “E” – CALENDÁRIO DE EVENTOS
OPERAÇÃO AMAZONAS – JULHO/2025
(Centro Regional: cidade de Manaus/AM)**

Data	Evento
13 de janeiro de 2025	Divulgação do Edital.
17 de fevereiro de 2025	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
até 24 de fevereiro de 2025	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
24 de fevereiro de 2025	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
25, 26 e 27 de fevereiro de 2025	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
28 de fevereiro de 2025	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
5 de março de 2025	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados via SEI, para o e-mail da operação.
6 a 12 de abril de 2025	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A" e "B".

leia-se:

**ANEXO "E" – CALENDÁRIO DE EVENTOS
OPERAÇÃO AMAZONAS – JULHO/2025
(Centro Regional: cidade de Manaus/AM)**

Data	Evento
14 de janeiro de 2025	Divulgação do Edital.
23 de fevereiro de 2025	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
24 a 28 de fevereiro de 2025	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
5 de março de 2025	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
6, 7 e 10 de março de 2025	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
11 de março de 2025	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
12 de março de 2025	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados via SEI, para o e-mail da operação.
até 31 de março de 2025	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
6 a 12 de abril de 2025	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A" e "B".

Brasília, 20 de janeiro de 2025.

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)

Coordenador-Geral do Projeto Rondon
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 21/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7718946** e o código CRC **E65F701D**.